

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PACTO ANTENUPCIAL

- 2 Documentos originais com foto (podendo ser somente 1 quando já tiver cadastro), válidos, tal como carteira de identidade, carteira de motorista ou carteira profissional
 - CPF, quando não constar no documento de identidade
 - Endereço, profissão e e-mail das partes (somente informar)
- Cópia da certidão que comprove o estado civil: se solteiro a certidão de nascimento, se divorciado a certidão de casamento com averbação do divórcio

**OBS: Os documentos apresentados não poderão estar rasurados, replastificados ou danificados
Para encaminhar o ato não há necessidade do titular
Para assinar o ato devem vir ao Cartório as partes**